

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CNPJ: 09.323.218/0001.51

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
008432/2016 Ordinário	Orcamentario

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
07 DEPARTAMENTO M. DE SAUDE	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
DOTAÇÃO	Nº CONTA	COD. DESDOBR.
103020021.2.024.339039080000 OUTROS SERVICOS DE TE	449	0880

CREDOR	CHPJ
4468 IGTEC - SOLUCOES LTDA ME	13.809.328/0001-03

ENDEREÇO	FONE	CIDADE
AVENIDA BRASIL 580 CENTRO		PATO BRANCO



LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Nao se Aplica				13.12.16	13.12.16

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
2.147.500,00	17.482	1.000,00	16.482,15

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		VALOR REFERENTE SERVICIO DE ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO SISTEMA DO DATASUS E E-SUS ATENCAO BASICA. EXPORTACAO SISTEMA E-SUS E PRODUCAO AMBULATORIAL PARA SISTEMAS DATASUS. COMP 11/2016.	1.000,00	1.000,00

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	
303 Saude/ Perc. vinc.s/ receita de Impostos	1.000,00	



NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	TOTAL BRUTO	
Manutencao do Fundo Municipal de Saude	1.000,00	


EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
	LOIDER SALVI CRC 32.667/0	
FUNCIIONARIO	CONTADORA	SECRETÁRIO

ORDEN DE PAGAMENTO	RECIBO 79 R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.
DE _____ DE _____	18 DE 01 DE 17
TESOURARIA	CREDOR

BANCO	Nº DA CONTA	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE	7000.9	

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

 IGTEC - SOLUCOES LTDA ME AV BRASIL, 580 - SALA 301 CEP: 85501-057 - Bairro: CENTRO DA CIDADE Município: Pato Branco - PR E-mail: igtec@igtec.net.br Fone: 30254882 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 13.809.328/0001-03 ***** 292132		Número da NFS-e 201600000000428	
		Data do Serviço 14/12/2016	Código Verificador 010d74cc


 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO/PR Secretaria de Administração e Finanças Fone: 3220-1544 - http://nfse.patobranco.pr.gov.br/nfse	Dt. de Emissão 14/12/2016	Natureza da Operação Tributação no município	Tributado no Município Pato Branco/PR
--	-------------------------------------	---	---

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social PREFEITURA DE ITAPEJARA D' OESTE				Pato Branco/PR			
Endereço Manoel Ribas, 620							
Cidade Itapejara D'Oeste	UF PR	Fone 46 35268300	CEP 58580-000				
Bairro CENTRO							
CNPJ / CPF 76.896.976/0001-56	Inscrição Municipal *****	Inscrição Estadual *****					
E-mail administracaoitapejara@iolnet.com.br							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO		
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail *****		Fone *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Assessoria e Suporte Técnico em Sistema do DATASUS e E- SUS na atenção básica. Exportação para o sistema e-SUS e produção ambulatorial para sistemas Datasus. Competência 11-2016	1.000,00	2,0000	20,00	Não

Código do Serviço 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.							
CIDE *****	COFINS *****	COFINS Importação *****	ICMS *****	IOF *****	IPI *****	PIS/PASEP *****	PIS/PASEP Importação *****
Base Cálculo ISSQN Próprio 1.000,00	Valor do ISSQN Próprio 20,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 20,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e 1.000,00		Valor Líquido da NFS-e 1.000,00					

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 20,00; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 20,00. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	
---	---

Para consultar a autenticidade acesse: <http://nfse.patobranco.pr.gov.br/nfse>



201600000000428010d74cc13809328000103